

Prefeitura do Município de Sabáudia

Paraná

LEI Nº 18 /2004

Dispõe sobre a revogação das Leis nº 23/94, de 15 de dezembro de 1994, que tratava de doação de imóvel à empresa GARCIA & MOLONI LTDA, nº 28/97, de 11 de dezembro de 1997, que tratava da alteração da Lei 23/94, e nº 25/98, de 28 de dezembro de 1998, que doava terreno à empresa REITUR – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU. PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Ficam revogadas as Leis Municipais nº 23/94, de 15 de dezembro de 1994, nº 28/97, de 11 de dezembro de 1997 e nº 25/98, de 28 de dezembro de 1998.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos quatro dias do mês de novembro de 2004.

ILSON MENDES

Prefeito